



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5.996, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicado em: 23 / 02 / 21  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1150 Pág. 01102

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, durante o exercício de 2021, recursos financeiros à ASCORSI"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, durante o exercício de 2021, recursos financeiros à Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira – ASCORSI, associação legalmente constituída, com sede neste Município, visando a estruturação e organização da coleta seletiva de materiais recicláveis, proporcionando apoio técnico para a sensibilização da comunidade em geral e a fomentação da cooperativa.

**Art. 2º** Para a consecução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a despender, no exercício de 2021, o valor de até R\$ 619.600,00 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais), da seguinte forma:

I – R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) na forma de subvenção social, a ser repassado à ASCORSI em 11 (onze) parcelas iguais a partir do mês de fevereiro de 2021;

II – R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), referente ao custo anual do aluguel do prédio onde se encontra as instalações da referida entidade;

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**02. Prefeitura Municipal de Itapira**

**15. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**01. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**18.541.027.2.056.00 – Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário**

**Subvenções Sociais: 3.3.50.43**

**Locação do Prédio: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de fevereiro de 2021.

  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS  
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Publicado em: 24 / 02 / 21  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1153 Pág. 03